

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
CNPJ/ME Nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35.300.012.763
(“Companhia”)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 25 de fevereiro de 2025, às 08:30, na sede da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, CEP 04571-900.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o Relatório da Administração, acompanhado do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“CAE”); (ii) a reeleição dos membros da Diretoria; (iii) a orientação de voto para eleição de administradores em empresas investidas da Companhia; (iv) Relatório Anual Integrado (GRI); e (v) o plano de trabalho do Programa de Compliance para o ano de 2025.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Colocados em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte:
 - (i) Aprovar, ad referendum** da Assembleia Geral, as contas dos administradores, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhado do Relatório da Auditoria Independente (PwC), sem ressalvas, apresentados pela Diretoria da Companhia e pela PwC, e o parecer favorável do CAE sobre o tema, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral;
 - (ii) Aprovar** a reeleição dos membros da Diretoria Estatutária abaixo mencionados, na forma do artigo 20, (xiii), do Estatuto Social da Companhia, para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados da data desta reunião, ou até a próxima reunião do Conselho de Administração da

Companhia que delibere sobre a (re)eleição da diretoria:

- a) **LUCIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.953.851-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.736.768-32, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretor Presidente da Companhia;
- b) **CAMILA ABEL CORREIA DA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.498.843-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.038.168-48, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretora Financeira, Relações com Investidores, Gestão e Marketing Estratégico;
- c) **ALEXANDRE VIANNA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 992.519.737-68, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347, Vila Industrial, Alumínio/SP, CEP: 18125-000, como Diretor do Negócio de Produtos Primários;
- d) **ROSELI MARIA DE SOUZA MILAGRES**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 64.237.986-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 023.689.147-22, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-900, como Diretora do Negócio de Produtos Transformados e de Reciclagem;
- e) **RENATO MAIA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.622.525-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 174.681.128-51, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-900, como Diretor Jurídico, Governança, Riscos e Compliance;
- f) **ANDRESSA RISSATO BROLACCI LAMANA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.230.619-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 251.249.718-60, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-900, como Diretora de Pessoas e Digital;
- g) **ROGÉRIO PEREIRA JORGE**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.926.376-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.628.278-70, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretor do Negócio Energia e *Supply Chain*; e
- h) **ALBINO MERCADO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 19.402.123-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 137.110.818-86, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, n.º 347, Vila Industrial, Alumínio/SP, CEP 18125-000, como Diretor de Engenharia e Tecnologia.

(iii) Firmar a orientação de voto da Companhia para a eleição dos quadros

de administradores das sociedades investidas da Companhia, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia;

(iv) Aprovar o Relatório Anual Integrado (GRI) no formato e com as premissas apresentadas e sugeridas pela Diretoria da Companhia, bem como pelo recomendações do Comitê de Sustentabilidade e Projetos de Capital e do Comitê de Auditoria Estatutário; e

(v) Aprovar o Plano de trabalho do Programa de Compliance para o ano de 2025, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia. Na oportunidade, o Conselho foi informado da evolução das frentes de trabalho do Programa de Compliance da Companhia até então realizadas, tendo sido cientificado também de que não foram identificados casos de corrupção através do Programa de Compliance;

Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para realização desses atos.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada. Mesa: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Luís Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, João Zeferino Ferreira Velloso Filho, Sergio Ricardo Romani, Glaisy P. Domingues, Ricardo Rodrigues de Carvalho e Flávio Mendes Aidar.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Mesa:

Renato Maia Lopes
Secretário